



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 000088/2017  
Data: 16/01/2017 Horário: 17:23  
Legislativo - IND 42/2017

### INDICAÇÃO

“Indica à Prefeitura Municipal, através do SAMS, que os servidores públicos da vigilância epidemiológica (combate a dengue) em época de calor incessante possam laborar das 7:00 horas às 13:00 horas, com 15 minutos de intervalo, ao invés das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.”

*Senhor Presidente,*

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando que estude a possibilidade dos servidores públicos da vigilância epidemiológica (combate a dengue) em época de calor incessante possam laborar das 7:00 horas às 13:00 horas, com 15 minutos de intervalo, ao invés das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

**JUSTIFICATIVA:** Em épocas de calor muito acessivo percebemos a forma exaustiva que esses servidores laboram.

Acredito que uma possível alteração no horário, em época de calor, faria com que o serviço rendesse mais e os servidores em paralelo exerceria suas atividades sem um sofrimento desgastante e inútil.

Respeitosamente,

Sala de Sessões “Dejanir Storniolo”, em 16 de Janeiro de 2.017.

  
Marco Antônio da Fonseca

Vereador – PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

